



## AFASTAMENTO EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO - ART. 107 DA LEI 6.677/94

PROC.	PORT.	NOME	MAT.	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM	TOTAL
11612/15	1017/2015	Mariuce Maria Araujo Assis	71.001005-4	De 1997 a 2002, de 2002 a 2007 e de 2007 a 2012	23/08/2015	24/05/2016	09 meses
16350/15	1018/2015	Rita Maria Ferreira Vasconcelos	71.000053-8	2006 a 2011	10/08/2015	09/09/2015	01 mês

## CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA - LEI 6.677/94

PORT.	MATRICULA	NOME	ART.	INÍCIO	FIM	TOTAL DE DIAS
1019/2015	71.001143-2	Juarez Duarte Bomfim	150	10/07/2015	07/10/2015	90 dias
1020/2015	71.308792-9	Gilvane Marques Cardoso do Carmo	145	25/07/2015	22/09/2015	60 dias
1021/2015	71.512707-6	Sharyse Piroupe do Amaral	145	07/07/2015	04/09/2015	60 dias

## SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

PORT.	SUBSTITUTO	SUBSTITUÍDO	CARGO	PERÍODO
1023/2015	Naiana Vasconcelos Silva Cruz	Diego Emanuel Sousa Gonçalves	Assessor Técnico	13/06 a 12/09/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 1005/2015 - Art. 1º** - Conceder à professora TÂNIA CRISTINA AZEVEDO, matrícula nº 71.383489-7, afastamento do país, para realizar estágio de seu curso de Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, na modalidade sanduíche, na *Universidade de Salamanca*, na Espanha, com ênus para a CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no período de 01 de outubro de 2015 a 30 de junho de 2016. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Port. 1006/2015 - Art. 1º** - Nomear, a contar de 01 de junho de 2015, o servidor MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 71.540081-4, no cargo de provimento temporário, SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, símbolo DA1-5, da Pró-Reitoria de Administração, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Port. 1007/2015 - Art. 1º** - Regularizar o Núcleo de Requalificação dos Sistemas Acadêmicos - NURSA, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. **Art. 2º** - São atribuições do Núcleo de Requalificação dos Sistemas Acadêmicos:

I. Acompanhamento do sistema do Plano Individual de Trabalho - PIT e do Relatório Individual de Trabalho - RIT.

II. Dar suporte e qualificação ao sistema das viagens de campo dos cursos de graduação;

III. Implantação, acompanhamento e qualificação do sistema de encargos docentes;

IV. Implantação, acompanhamento e qualificação do sistema de bolsas estudantis;

V. Suporte técnico na criação, implementação e acompanhamento de sistemas de tecnologia da informação necessários ao funcionamento da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**Art. 3º** - A Coordenação do Núcleo de Requalificação dos Sistemas Acadêmicos será designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 21 de agosto de 2015.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

## CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - ART. 154 - LEI 6.677/94, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 12.214/2011

MATRICULA	NOME	UNIDADE	PERÍODO	INÍCIO
71.519209-7	Marcela Renata Miranda de Souza Andrade	PPPG	180 dias	23/07/2015

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 002/2014, publicado no DOE, edição de 08/05/2014, homologado pela Portaria nº 842/2014, publicada no DOE, edição de 28 e 29 de junho de 2014, convoca a candidata abaixo relacionada, para apresentar-se na Gerência

de Recursos Humanos, no Prédio da Administração Central da UEFS, no período de **24 de agosto a 08 de setembro de 2015**, no horário das 09h00min às 11h00min, de segunda à sexta-feira, a fim de fazer a entrega dos documentos necessários à contratação.

**Feira de Santana, 21 de agosto de 2015.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

DEPTO.	ÁREA / MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	VAGA	REGIME DE TRABALHO	CONVOCADOS
DEDU	Metodologia e Prática do Ensino de Educação Física	01	40	2º Inah de Oliveira Fernandes

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

## FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO)

Carteira de Identidade

Carteira de Reservista

GPF

Título de Eleitor e o último comprovante de votação, ou Certidão do TRE ou TSE - original da Internet (o comprovante de justificativa não será aceito)

Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica)/FASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRA-CHEQUE COMO COMPROVANTE

Certidão de Nascimento/ Casamento/Averbação de Divórcio

Certidão de Nascimento dos filhos menores

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos

Comprovante de residência atual

Diploma de Graduação e Pós-graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, favor obedecer o que consta no Edital da referida Seleção Pública

Carteira do Órgão de Classe

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (ATUALIZADA E ORIGINAL)

01 via do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado

Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos)

01 foto 3x4

Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante

## FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Informações Cadastrais

Lei 6.677 de 26/09/94

Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

a) de dois cargos de professor;

b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio);

c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios

e do Distrito Federal.

## Exames médicos obrigatórios providenciados pelo candidato:

Hemograma;

Glicemia;

Sumário de urina;

Parasitológico de fezes;

Laudos de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);

Raio X do tórax (PA), com laudo;

Electrocardiograma (para candidatas a partir de 40 anos);

PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);

Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);

Videolaringoscopia (para professores);

Audiometria (para professores);

## Observações:

1) O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação;

2) O candidato também deverá deixar cópia dos laudos de todos os exames juntamente com os outros documentos.

## AVISO

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - DOUTORADO ACADÊMICO 2016.1

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a Seleção do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC), no nível de Doutorado Acadêmico, estarão abertas aos profissionais de